



Ata de Reunião – Comitê de Transição

Ref. nº. 09

Contrato de Concessão Nº 002/SVMA/2022

3º Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Parque Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão.

Pauta: 1) Nomeação do Comitê de Transição; 2) Relatório anual das atividades nas áreas da Concessão; 3) Relatório de Demonstrações Financeiras; 4) Redes Sociais; 5) Verificador Independente e Instituto de Pesquisa; 6) Programação do dia 25 de Janeiro; 7) Intervenção de Manutenção e Conservação; 8) Manejo Arbóreo; 9) Carnaval; 10) Segurança na Área da Concessão; 11) Wifi e Monitoramento Eletrônico; 12) Evento na Praça Alexandre de Gusmão; 13) Relatório de Obrigações Previdenciárias - 4º trimestre; e 14) Relatório Trimestral de Operação e Gestão.

Participantes: Victor Antar (Consórcio Borboletas), Gabriela Woerle (Consórcio Borboletas), Isabella Yuri Kobayashi (Consórcio Borboletas), Flavia (Consórcio Borboletas), Bárbara Yadoya (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Bruna Dallaverde (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Pedro (Secretaria de Governo), Welton Santos (Conselho Gestor dos Parques), Neide Watanabe (Conselho Gestor dos Parques) e Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias).

Às **15h00** do dia **19 do mês de Janeiro do ano de 2023**, na sede da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, reuniram-se os Srs. participantes a fim de discutirem a pauta do dia. A Srta. Bárbara Yadoya presidiu a reunião e leu a pauta do dia:

Item nº 1 da pauta (Nomeação do Comitê de Transição): A Concessionária apresentou aos participantes a Srta. Flávia Bellaguarda, representante do Consórcio Borboletas, que ocupará o cargo de Gestora e irá compor o Comitê de Transição.

Item nº 2 da pauta (Relatório anual das atividades nas áreas da Concessão): O Poder Concedente lembrou à Concessionária sobre a obrigatoriedade da apresentação do relatório anual para publicação das atividades e/ou empreendimentos desenvolvidos nas áreas da concessão ao público. Ainda, solicitou que seja incluído no relatório do 2º semestre, as reuniões do Comitê de Transição e outras que porventura tenham sido realizadas entre as partes para formalizar as tratativas que ocorreram durante o período do 2º semestre.

Item nº 3 da pauta (Relatório de Demonstrações Financeiras): O Poder Concedente alertou sobre o prazo para envio do relatório de demonstrações financeiras, reforçando que seja feito um detalhamento maior das receitas e despesas para viabilizar a análise técnica dos relatórios, bem como que seja apresentado em destaque o valor do capital de giro do período. Ainda, foi solicitado pelo Poder Concedente e SPP que o último relatório de demonstrações financeiras seja readequado, incluindo as informações de capital de giro, despesas e entradas e inclusão de notas explicativas, visando elucidar as demonstrações/informações constantes no relatório.

A Concessionária respondeu que irá adequar o novo relatório considerando os apontamentos feitos e solicitou que no envio da nota técnica da SPP do último relatório enviado, seja feita a solicitação de complementação das informações faltantes.

Item nº 4 da pauta (Redes Sociais): A Concessionária informou ao Poder Concedente que iniciou a operação da conta do Instagram com a publicação das atividades/programação das áreas da Concessão.

O Poder Concedente solicitou que fosse enviado o link de acesso a página do Instagram para compartilhamento com a imprensa. Ainda, o Poder Concedente alertou a Concessionária sobre o cumprimento do encargo do site. Considerando que no Contrato de Concessão e seus anexos, não está previsto prazo para entrega deste encargo, a compreensão é que o encargo seja cumprido na data da ordem de início.

A Concessionária respondeu que irá providenciar a liberação do site o mais rápido possível, informando o Poder Concedente do cumprimento do encargo.

Item nº 5 da pauta (Verificador Independente e Instituto de Pesquisa): O Poder Concedente informou que está aguardando a análise da SPP para retornar o ofício supracitado, porém, adiantou que a Concessionária é responsável pela listagem das opções de empresas, e uma vez feita a lista, deverá essa ser compartilhada com o Poder Concedente para análise e seleção. Ainda, o Poder Concedente solicitou que seja enviada a listagem com os qualitativos nas propostas, detalhando o escopo do serviço prestado, e que caso a Concessionária já tenha recebido alguma proposta de verificadores, que seja enviada para o Poder Concedente iniciar a avaliação.

O Poder Concedente aproveitou a oportunidade para alertar sobre a antecipação da vigência da Lei 14.133/2022.

Item nº 6 da pauta (Programação do dia 25 de Janeiro): O Poder Concedente questionou a Concessionária se será realizada alguma festividade em comemoração ao aniversário de São Paulo nas áreas da Concessão no dia 25 de Janeiro.

A Concessionária esclarece que não programou nenhuma festividade para a data.

Item nº 7 da pauta (Ações de Intervenção de Manutenção e Conservação): O Poder Concedente respondeu que a matéria do ofício supracitado está sob análise das divisões técnicas, porém, esclareceu que as ações de intervenção de cunho de manutenção e conservação das áreas da Concessão podem ser feitas sem que seja necessária a aprovação prévia do Poder Concedente.

Nesse sentido, a Concessionária solicitou esclarecimentos dos serviços que se enquadram como ações de intervenção de manutenção e conservação.

O Poder Concedente e a SPP esclareceram que as intervenções que tenham como finalidade a reparação e conservação da área/coisa a seu status quo, podem ser realizadas sem prévia autorização do Poder Concedente.

Item nº 8 da pauta (Manejo Arbóreo): O Poder Concedente em vistoria feita na área da Concessão, acompanhada da Concessionária, identificou alguns indivíduos arbóreos que estão em risco iminente de queda, necessitando que seja realizada a supressão com urgência. Dito isso, o Poder Concedente solicitou que a Concessionária envie com urgência os laudos dos indivíduos arbóreos apontados, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Item nº 9 da pauta (Carnaval): O Poder Concedente questionou a Concessionária se haverá passagem de blocos de carnaval nas imediações da área da Concessão.

A Concessionária informou que está questionando as subprefeituras locais, respectivamente a de Pinheiros e Sé, quanto à programação dos blocos de carnaval. Ainda, informou que irá protocolar pedido de fechamento do Parque Trianon e Mario Covas nas datas de programação do carnaval, informando na mesma oportunidade sobre os planos de contingência que serão adotados para a ocasião.

A Concessionária alertou sobre não ter sido informada sobre o evento da Corrida São Silvestre e da montagem de tendas de assessorias esportivas que ocorreram na Praça Alexandre de Gusmão, informando que será enviado posteriormente ofício ao Poder Concedente sobre essa questão.

O Poder Concedente reiterou a existência de eventos que, via de regra, já ocorrem no entorno das áreas sob concessão, como a Corrida São Silvestre, e solicita que a Concessionária se antecipe para que haja as devidas ações frente a estas ocorrências.

Item nº 10 da pauta (Segurança na Área da Concessão): O Poder Concedente alertou a Concessionária sobre a segurança na área da Concessão estar subdimensionada, visto que, por meio de vistorias *in loco*, foi notada que a quantidade de funcionários responsáveis pela vigilância é bastante limitada e díspare daquela apresentada em contrato. Frente à gravidade do problema, o Poder Concedente solicitou que sejam tomadas providências a fim de solucionar essa questão.

Item nº 11 da pauta (Wifi e Monitoramento Eletrônico): O Poder Concedente solicitou que a Concessionária informe sobre o status da implantação do Wi-fi na área da Concessão.

A Concessionária informou que irá providenciar os esclarecimentos sobre o status da instalação.

Item nº 12 da pauta (Evento na Praça Alexandre de Gusmão): O Poder Concedente questionou a Concessionária sobre o evento realizado na Praça Alexandre de Gusmão. Ainda, a SPP informou que foi notificada pela garagem que fica abaixo da Praça sobre a realização do mesmo evento.

O Poder concedente informou que será enviado à Concessionária ofício apontando a penalidade em que a Concessionária incorreu com a realização do evento sem as devidas autorizações.

Item nº 13 da pauta (Relatório de Obrigações Previdenciárias - 4º trimestre): A SPP solicitou à Concessionária que seja informado no próximo relatório a justificativa para a ausência da entrega do relatório de obrigações previdenciárias do período de maio a agosto de 2022.

Item nº 14 da pauta (Relatório Trimestral de Operação e Gestão): A Concessionária solicitou esclarecimentos quanto às diretrizes para elaboração do Relatório Trimestral de Operação e Gestão. O Poder Concedente afirmou que estas diretrizes já foram abordadas na 7ª Reunião do Comitê de Transição e sugeriu que seja agendada reunião para tratar do tema em específico bem como que sejam incluídas no dito relatório as reuniões extras que foram realizadas dentro do período que abrange o relatório.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h00 e, para constar, eu, Isabella Yuri Kobayashi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Isabella Yuri Kobayashi
Advogada OAB/SP nº 463.013
Consórcio Borboletas